



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 425 - QUINTA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de 90 unidades habitacionais com 38,60m²; de acordo com o Projeto Básico

REALIZAÇÃO: 25/02/2008.

HORAS: 08:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 06 de Fevereiro de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Água Boa, em correção a publicação de **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a contratação de Consultoria e Execução de Serviços Jurídicos, publicado no Jornal Oficial dos Municípios no dia 24/01/2008, **C**

O M U N I C I A à todos que aonde se lê **Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, leia-se **Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, e não como constou.

Água Boa, 07 de Fevereiro de 2008.

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que a proposta vencedora da **CONCORRÊNCIA nº 001/2008**, foi: **SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.**

Água Boa - MT, 06 de Fevereiro de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação.

Objeto Prestação de serviços de UTI aérea, percurso de Cuiabá/Barra do Garças e Barra do Garças/Cuiabá; para traslado do motorista Itelvino Smanioto, condutor da ambulância Fiat Doblo, de placas JZV2351 de propriedade do Estado de Mato Grosso, cedido ao município de Água Boa, ante o motivo do acidente ocorrido na BR-158, trecho Água Boa/Barra do Garças, de acordo com o boletim de ocorrência.

Favorecido	Abelha Táxi Aéreo Ltda.
Prazo de execução/entrega	Imediato
Valor global	R\$ 12.012,20 (Doze mil e doze Reais vinte centavos)
Fundamento Legal/Artigo	24 Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos

Ratificamos a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa – MT, 29 de janeiro de 2008.

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araputanga

EXTRATO DE CONTRATOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)

Contrato nº **001/2008** -Data: **14/01/2008** - Contratado: **L. CARLOS DE MORAIS ME** - Valor: R\$ **6.400,00** - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NO 10º CARNATANGA** - Dot. Orçamentária: **07-004-2.039-3390.39** - Vigência: **02/02/2008 à 05/02/2008**.

Contrato nº **002/2008** -Data: **14/01/2008** - Contratado: **CLEUSA ANDRADE DUARTE DOS SANTOS** - Valor: R\$ **336,95** - **MENSAL** - Objeto: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - - Vigência: **14/01/2008 A 31/12/2008**.

Contrato nº **003/2008** -Data: **14/01/2008** - Contratado: **PAULO ROGERIO LEMOS MELO DE MENEZES** - Valor: R\$ **7.900,00** - Objeto: **DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO NOS AUTOS 88262/2007** - Dot. Orçamentária: **03-001.2.007.3390.36** - Vigência: **DURAÇÃO DO PROCESSO**.

Contrato nº **005/2008** -Data: **14/01/2008** - Contratado: **RESOLVE LOCAÇÃO LTDA** - Valor: R\$ **R\$ 7.900,00** - Objeto: **locação de 13 (treze) toaletes móveis** - Dot. Orçamentária: **07-004-2.039-3390.39** - Vigência: **01/02/2008 A 05/02/2008**.

Contrato nº **006/2008** -Data: **24/01/2008** - Contratado: **HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA *** - Valor: R\$ **438.554,00 *** - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, DE NATUREZA CLÍNICA E CIRÚRGICA, ENGLOBALANDO TODOS OS**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

MEDICAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS - Dot. Orçamentária: 08-002.2.046-339030 / 08-002-2.046-3390.39* - Vigência: 24/01/2008 A 31/12/2008.

Contrato nº 007/2008 -Data: 29/01/2008 - Contratado: **P. NUNES DA OLIVEIRA *** - Valor: R\$ 55.217,50 - Objeto: **SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCO, PROFISSIONAL, E 02 (DUAS) BANDAS MUSICAIS** - Dot. Orçamentária: 07-004-2.039-3390.39 - Vigência: 29/01/2008 A 31/12/2008.

Contrato nº 008/2008 -Data: 29/01/2008 - Contratado: **CLORO MATO GROSSO LTDA** - Valor: R\$ 46.535,00 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS** - Dot. Orçamentária: 05-002-2.016-3390.30 - Vigência: 29/01/2008 A 31/12/2008.

Contrato nº 010/2008 -Data: 31/01/2008 - Contratado: **V. LOPES BATISTA & CIA LTDA** - Valor: R\$ 16.964,03 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** - Dot. Orçamentária: 05-002-2.016-3390.30 - Vigência: 31/01/2008 A 31/12/2008

Contrato nº 011/2008 -Data: 31/01/2008 - Contratado: **R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA** - Valor: R\$ 41.800,00 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL** - Dot. Orçamentária: 05-001-2.015-3390.39 - Vigência: 31/01/2008 A 31/12/2008.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2007.

Onde se lê Dotação Orçamentária:

11.00100.23.691.7030.1066.44.90.51.00.00

Leia-se Dotação Orçamentária:

11.00100.23.691.7030.2066.33.90.39.00.00

Barra do Bugres-MT, 13 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Brasnorte

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2007

Contrato n.º 057/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e REINALDO ALBONETT

OBJETO- Execução de 96 (noventa e seis) horas de serviços médicos ambulatoriais no Hospital Municipal

VALOR- R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

VIGENCIA- 30 (trinta) dias

DATA- 01/10/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2007

Contrato n.º 058/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e ALDO LUIS HOTA

OBJETO- Execução de 08 (oito) horas diárias, de serviços médicos e ambulatoriais no Hospital Municipal

VALOR- R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VIGENCIA- 30 (trinta) dias

DATA- 08/10/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2007

Contrato n.º 059/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e M.E. DE VASCONCELOS

OBJETO- Locação de um trator de Esteira D65 para execução de terraplanagem

VALOR- R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VIGENCIA- 60 (sessenta) dias

DATA- 19/10/2007

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2005

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 008/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e M. ORTEGA-ASSESSORIA E COBRANÇA

OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência , até 31/12/2008, a partir de 02/01/08

DATA- 31/12/2007

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2005
TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 037/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e CLÉBIO G.G. GAIA
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência , até 31/12/2008, a partir de 02/01/08
DATA- 31/12/07

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2006
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 030/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICALTDA.
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência , até 31/12/2008, a partir de 02/01/08
DATA- 31/12/07

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2006
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 025/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e MARCIO CANDIDO DA SILVA-ME
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência , até 31/12/2008, a partir de 02/01/08

DATA- 31/12/07
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2007
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 030/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e ACY NUNES DE SIQUEIRA-CONSULTORIA
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência , até 31/12/2008, a partir de 02/01/08
DATA: 31/12/2007

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2007
TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 057/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Drº REINALDO ALBONETT
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência para até 29/02/2008, contados a partir de 02/01/08
DATA- 30/12/2007

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2007
TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 058/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Dr.º ALDO LUIS HOTA
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência para até 29/02/2008, contados a partir de 02/01/08
DATA- 30/12/2007

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2007
SETIMO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 018/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Dr. PAULO CESAR AKIRA YNOUE
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência para até 29/02/2008, contados a partir de 02/01/08
DATA- 30/12/2007

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2007
SETIMO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 016/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Dr. JOSÉ ELIAS MAKHOUL
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência para até 29/02/2008, contados a partir de 02/01/08
DATA- 30/12/2007

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2007
SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 027/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Dr. DANIEL FRANCISCO BECHO DE FREITAS
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência para até 29/02/2008, contados a partir de 02/01/08
DATA- 30/12/2007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2007
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 029/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e V. DONATO-ME
OBJETO- Prorrogação do prazo de vigência para até 31/06/2008, contados a partir de 02/01/08
DATA- 30/12/2007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Município de Canabrava do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/DEZEMBRO DEZEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.553.200,00	5.553.200,00	767.243,44	13,82	6.690.260,65	120,48	-1.137.060,65
RECEITAS CORRENTES	5.253.200,00			0,00	6.463.875,35	0,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	253.000,00	253.000,00	32.505,38	12,85	379.337,08	149,94	-126.337,08
IMPOSTOS	251.000,00	251.000,00	32.505,38	12,95	379.337,08	151,13	-128.337,08
TAXAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.910.200,00	4.910.200,00	662.075,21	13,48	6.043.988,06	123,09	-1.133.788,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.892.200,00	4.892.200,00	662.075,21	13,53	6.043.988,06	123,54	-1.151.788,06
Transf. de Conv.	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.000,00	88.000,00	1.377,55	1,57	40.550,21	46,08	47.449,79
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	362,27	12,08	362,27	12,08	2.637,73
RECEITAS DIVERSAS	85.000,00	85.000,00	1.015,28	1,19	40.187,94	47,28	44.812,06
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00			0,00	226.385,30	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	71.285,30	23,76	226.385,30	75,46	73.614,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	300.000,00	300.000,00	71.285,30	23,76	226.385,30	75,46	73.614,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.553.200,00	5.553.200,00	767.243,44	13,82	6.690.260,65	120,48	-1.137.060,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.553.200,00	5.553.200,00	767.243,44	13,82	6.690.260,65	120,48	-1.137.060,65
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	5.553.200,00	5.553.200,00	767.243,44	13,82	6.690.260,65	120,48	-1.137.060,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	215.000,00	—	—

Município de Canabrava do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/DEZEMBRO DEZEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (j + k))
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	% ((j + k) / f)	
						No Mês (i)	Até o Mês (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.218.200,00	1.175.946,37	6.394.146,37	539.816,39	6.349.304,15	555.401,83	6.346.465,63	2.838,52	99,25	47.680,74
DESPESAS CORRENTES	4.638.368,00	1.381.340,99	6.019.708,99	539.816,39	6.000.639,55	555.401,83	5.997.801,03	2.838,52	99,64	21.907,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.341.000,00	330.620,42	2.671.620,42	334.488,27	2.654.718,13	334.229,41	2.654.004,47	713,66	99,34	17.615,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	-3.986,50	13,50	0,00	13,50	0,00	13,50	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.293.368,00	1.054.707,07	3.348.075,07	205.328,12	3.345.907,92	221.172,42	3.343.783,06	2.124,86	99,87	4.292,01
DESPESAS DE CAPITAL	527.300,00	-178.629,40	348.670,60	0,00	348.664,60	0,00	348.664,60	0,00	100,00	6,00
INVESTIMENTOS	512.300,00	-165.819,30	346.480,70	0,00	346.474,70	0,00	346.474,70	0,00	100,00	6,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	-12.810,10	2.189,90	0,00	2.189,90	0,00	2.189,90	0,00	100,00	-0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.532,00	-26.765,22	25.766,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.766,78
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.218.200,00	1.175.946,37	6.394.146,37	539.816,39	6.349.304,15	555.401,83	6.346.465,63	2.838,52	99,25	47.680,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.218.200,00	1.175.946,37	6.394.146,37	539.816,39	6.349.304,15	555.401,83	6.346.465,63	2.838,52	99,25	47.680,74
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	340.956,50	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.218.200,00	1.175.946,37	6.394.146,37	539.816,39	6.349.304,15	555.401,83	6.690.260,65	99,25	—	47.680,74

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Município de Canabrava do Norte
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (e + f))
			No Mês (b)	Até o Mês (c)	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/Total (e + f))	% ((e + f)/a)	
					No Mês (d)	Até o Mês (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.218.200,00	6.394.146,37	539.816,39	6.349.304,15	555.401,83	6.346.465,63	2.838,52	100,00	99,30	44.842,22
Administração	1.455.800,00	1.778.243,07	117.726,83	1.777.811,95	133.159,80	1.776.960,79	851,16	28,00	99,93	1.282,28
Administração Geral	1.133.300,00	1.401.795,37	87.308,45	1.401.375,37	94.344,10	1.401.075,37	300,00	22,08	99,95	720,00
Tecnologia da Informatização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	306.000,00	356.437,50	30.418,38	356.426,38	38.815,70	355.875,22	551,16	5,61	99,84	562,28
Comunicação Social	1.500,00	20.010,20	0,00	20.010,20	0,00	20.010,20	0,00	0,32	100,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	170.500,00	203.720,19	18.833,33	203.719,51	18.833,33	202.919,51	800,00	3,21	99,61	800,68
Administração Geral	77.000,00	102.466,36	13.326,15	102.466,36	13.326,15	102.466,36	0,00	1,61	100,00	0,00
Assistência Comunitária	93.500,00	101.253,83	5.507,18	101.253,15	5.507,18	100.453,15	800,00	1,58	99,21	800,68
Saúde	1.226.236,00	1.895.879,10	159.253,97	1.895.878,86	159.153,01	1.894.691,50	1.187,36	29,86	99,94	1.187,60
Atenção Básica	1.216.236,00	1.895.879,10	159.253,97	1.895.878,86	159.153,01	1.894.691,50	1.187,36	29,85	99,94	1.187,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	55.532,00	68.738,92	12.148,28	68.738,13	12.149,07	68.738,13	0,00	1,08	100,00	0,79
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.532,00	68.738,92	12.148,28	68.738,13	12.149,07	68.738,13	0,00	1,08	100,00	0,79
Educação	2.021.400,00	2.269.896,70	231.853,98	2.251.255,09	231.853,98	2.251.255,09	0,00	35,46	99,18	18.641,61
Ensino Fundamental	1.949.900,00	1.994.718,97	209.102,33	1.982.772,73	209.102,33	1.982.772,73	0,00	31,24	99,40	11.946,24
Ensino Superior	39.000,00	31.656,00	0,00	31.655,86	0,00	31.655,86	0,00	0,50	100,00	0,14
Educação Infantil	32.500,00	243.521,73	22.751,65	236.826,50	22.751,65	236.826,50	0,00	3,73	97,25	6.695,23
Cultura	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	10.000,00	35.060,19	0,00	35.060,19	0,00	35.060,19	0,00	0,55	100,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	35.060,19	0,00	35.060,19	0,00	35.060,19	0,00	0,55	100,00	0,00
Saneamento	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de Canabrava do Norte
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (e + f))
			No Mês (b)	Até o Mês (c)	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/Total (e + f))	% ((e + f)/a)	
					No Mês (d)	Até o Mês (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.218.200,00	6.394.146,37	539.816,39	6.349.304,15	555.401,83	6.346.465,63	2.838,52	100,00	99,30	44.842,22
Gestão Ambiental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	67.200,00	111.489,31	0,00	111.488,31	252,64	111.488,31	0,00	1,76	100,00	1,00
Administração Geral	43.200,00	11.328,31	0,00	11.328,31	252,64	11.328,31	0,00	0,18	100,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	9.000,00	100.161,00	0,00	100.160,00	0,00	100.160,00	0,00	1,58	100,00	1,00
Indústria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	15.000,00	3.148,71	0,00	3.148,71	0,00	3.148,71	0,00	0,05	100,00	0,00
Desporto Comunitário	10.000,00	3.148,71	0,00	3.148,71	0,00	3.148,71	0,00	0,05	100,00	0,00
Lazer	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	19.000,00	2.203,40	0,00	2.203,40	0,00	2.203,40	0,00	0,03	100,00	-0,00
Serviço da Dívida Interna	19.000,00	2.203,40	0,00	2.203,40	0,00	2.203,40	0,00	0,03	100,00	-0,00
Reserva de Contingência	52.532,00	25.766,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.766,78
Reserva de Contingência	52.532,00	25.766,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.766,78
TOTAL (III) = (I + II)	5.218.200,00	6.394.146,37	539.816,39	6.349.304,15	555.401,83	6.346.465,63	2.838,52	100,00	99,30	44.842,22

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Jan/2007	Fev/2007	Mar/2007	Abr/2007	Mai/2007	Jun/2007	Jul/2007	Ago/2007	Ser/2007	Out/2007	Nov/2007	Dez/2007	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	530.400,42	553.775,58	483.942,51	633.065,40	661.055,23	664.318,24	596.712,24	540.356,05	543.580,15	641.068,00	582.261,07	775.833,38	7.197.268,36	5.825.600
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.781,13	16.896,48	16.160,78	27.206,20	73.368,51	59.262,81	23.780,84	21.502,70	32.273,71	24.067,65	24.530,89	32.505,38	379.337,08	253.000
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000
I.S.S.	12.950,47	12.197,99	8.064,64	11.188,87	13.396,52	11.031,08	9.679,84	9.403,78	13.876,46	9.380,48	12.622,88	22.920,38	146.713,19	96.000
I.T.B.L	0,00	0,00	0,00	0,00	41.029,34	30.691,49	0,00	0,00	80,16	1.361,64	0,00	0,00	73.162,83	5.000
Outras Receitas Tributárias	14.830,66	4.698,49	8.096,14	16.017,33	18.942,65	17.540,24	14.101,20	12.098,92	18.317,09	13.325,53	11.908,01	9.585,00	159.461,26	142.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	498.562,97	532.983,19	459.748,48	602.183,08	586.538,20	603.010,57	556.554,80	513.013,02	510.043,29	616.050,46	556.742,76	741.950,45	6.777.381,07	5.482.600
Cota-Parte do F.P.M.	240.111,48	258.051,23	214.059,96	285.840,00	274.395,47	278.712,92	216.750,98	228.707,69	235.513,33	222.865,48	261.305,13	385.431,29	3.081.844,96	2.600.000
Cota-Parte do I.C.M.S.	102.676,07	98.925,49	95.941,24	101.590,94	109.037,90	108.510,17	120.888,56	104.455,22	111.682,59	129.257,51	126.854,08	125.272,04	1.334.881,81	1.200.000
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628,17	396,19	3.243,22	1.329,51	523,17	814,92	627,09	814,54	10.374,81	0
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	79.887,75	80.514,11	91.408,92	118.839,00	95.654,95	109.237,45	105.369,95	96.044,72	100.176,90	109.517,49	111.432,83	127.615,68	1.225.899,73	900.000
Outras Transferências Correntes	75.887,67	95.492,36	58.338,36	115.813,14	104.823,71	106.153,84	110.491,89	82.475,88	82.167,30	153.595,06	56.523,63	102.816,92	1.124.579,76	782.600
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.056,32	3.895,91	8.033,25	3.678,21	1.148,52	2.044,86	6.376,80	5.840,33	1.263,15	1.649,89	987,42	1.377,55	40.550,21	88.000
DEDUÇÕES (II)	51.418,06	53.546,45	51.646,13	71.788,90	63.879,91	64.494,91	56.435,04	55.593,40	57.843,62	58.683,61	64.667,25	79.595,40	729.572,68	570.000
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF/FUNDEB	51.418,06	53.546,45	51.646,13	71.788,90	63.879,91	64.494,91	56.435,04	55.593,40	57.843,62	58.683,61	64.667,25	79.595,40	729.572,68	570.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	478.982,36	500.229,13	432.296,38	561.276,50	597.175,32	599.823,33	530.277,20	484.762,65	485.736,53	583.304,39	517.593,82	696.237,98	6.467.695,68	5.255.600

FONTE:

Município de Canabrava do Norte
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2007	Até o Semestre/2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT - RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Canabrava do Norte

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			Em 2007			Em 2006		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2007		Até o Semestre/2006		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (X) = (VI - IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Canabrava do Norte
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/MÊS DEZEMBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (A)	Em 30 Nov 2007 (B)	Em 31 Dez 2007 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	282.212,88	43.046,07	231.769,03
Ativo Disponível	517.624,72	620.509,13	554.110,17
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	235.411,84	577.463,06	322.341,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-282.212,88	-43.046,07	-231.769,03
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-282.212,88	-43.046,07	-231.769,03

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Mês (C - B)	Jan a Dez 2007 (C - A)
RESULTADO NOMINAL	-188.722,96	50.443,85

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (A)	Em 30 Nov 2007 (B)	Em 31 Dez 2007 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Colíder

RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Concorrência nº 001/2008, sagrou-se vencedora a empresa **TRANSPORTE LEANE LTDA - ME**.

Colider/MT, em 07 de Fevereiro de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
 Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Concorrência nº 002/2008, sagrou-se vencedora a empresa **AUTO POSTO CORONEL LTDA**.

Colider/MT, em 07 de Fevereiro de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
 Presidente da CPL

Publique-se

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Comodoro

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.838.818,26	4.768.160,35	5.962.709,08
Ativo Disponível	2.420.753,48	4.788.052,32	5.982.447,72
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	581.935,22	19.891,97	19.738,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.838.818,26	-4.768.160,35	-5.962.709,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.838.818,26	-4.768.160,35	-5.962.709,08

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.194.548,73	-4.123.890,82

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Out 2007 (b)	Em 31 Dez 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.420.753,48	3.057.175,16	3.319.366,88
Ativo Disponível	2.420.753,48	3.057.175,16	3.319.366,88
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.135.684,81	3.915.917,81	20.719.216,69	20.359.098,15
Receita Tributária	1.308.924,94	301.015,80	1.878.810,30	2.195.348,43
IPTU	294.231,34	11.290,13	365.174,11	326.846,76
ISS	244.932,32	110.305,34	479.113,51	950.415,95
ITBI	116.225,76	82.440,90	383.199,51	278.402,25
IRRF	176.600,48	46.769,23	324.056,29	341.392,20
Taxas	135.581,60	6.135,48	88.275,69	75.360,95
Contribuição de Melhoria	341.353,44	44.074,72	238.991,19	222.930,32
Receitas de Contribuições	252.000,00	130.992,39	438.272,36	358.580,02
Receita Previdenciária	252.000,00	130.992,39	438.272,36	358.580,02
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.544,48	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	260.097,76	59.884,50	346.546,69	337.334,57
(-) Aplicações Financeiras	258.553,28	59.884,50	346.546,69	337.334,57
Transferências Correntes	16.048.908,05	3.399.930,77	17.426.138,90	17.046.613,15
FPM	4.187.950,00	1.088.955,79	5.147.852,94	5.268.620,56
ICMS	4.657.150,00	855.446,19	4.526.847,89	4.787.446,89
Outras Transferências Correntes	7.203.808,05	1.455.528,79	7.751.438,07	6.990.545,70
Demais Receitas Correntes	524.307,34	83.978,85	975.995,13	758.556,55
Dívida Ativa	111.530,29	41.280,72	190.540,76	124.927,90
Receitas Correntes Diversas	412.777,05	42.698,13	785.454,37	633.628,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.724.664,40	762.247,62	2.044.749,15	2.287.859,61
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	56.993,00	0,00
Transferências de Capital	1.724.664,40	762.247,62	1.987.756,15	2.287.859,61
Convênios	1.724.664,40	748.247,62	1.973.756,15	2.287.859,61
Outras Transferências de Capital	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (II - III - IV - V)	1.724.664,40	762.247,62	1.987.756,15	2.287.859,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) - (I + VI)	19.860.349,21	4.678.165,43	22.706.972,84	22.646.957,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2007	Jan a Dez 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.110.037,03	3.205.656,90	18.704.100,17	16.140.205,87
Pessoal e Encargos Sociais	10.493.854,81	1.847.469,57	10.331.804,11	8.768.432,31
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.616.182,22	1.358.187,33	8.372.296,06	7.371.773,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.110.037,03	3.205.656,90	18.704.100,17	16.140.205,87
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.914.622,47	317.964,01	3.530.966,42	4.114.565,84
Investimentos	3.563.926,47	260.029,03	3.180.275,83	3.410.847,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	350.696,00	57.934,98	350.690,59	703.718,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.563.926,47	260.029,03	3.180.275,83	3.410.847,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	187.080,38	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	489,32	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) - (X + XV + XVI + XVII)	22.861.513,20	3.465.685,93	21.884.376,00	19.551.053,46
RESULTADO PRIMÁRIO XIX - (VII - XVIII)	-3.001.163,99	1.212.479,50	822.596,84	3.095.904,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	12.088,24	581.935,22	0,00	574.284,82	19.738,64	99.018,11	0,00	99.018,11	0,00
EXECUTIVO	12.088,24	581.935,22	0,00	574.284,82	19.738,64	99.018,11	0,00	99.018,11	0,00
Administração Direta	12.088,24	581.935,22	0,00	574.284,82	19.738,64	99.018,11	0,00	99.018,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	249,62	254.462,71	0,00	244.999,13	9.713,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.838,62	210.459,70	0,00	212.438,32	9.860,00	99.018,11	0,00	99.018,11	0,00
Investimentos	0,00	117.012,81	0,00	116.847,37	165,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.088,24	581.935,22	0,00	574.284,82	19.738,64	99.018,11	0,00	99.018,11	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	11.756.787,81	12.152.193,68	2.676.690,86	13.861.350,37	114,06
Receitas de Impostos	655.389,42	766.919,71	245.317,09	1.418.027,89	184,9
Impostos	655.389,42	655.389,42	204.036,37	1.227.487,13	187,29
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	111.530,29	41.280,72	190.540,76	170,84
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.101.398,39	11.385.273,97	2.431.373,77	12.443.322,48	109,29
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.187.950,00	4.187.950,00	1.088.955,79	5.147.852,94	122,92
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	125.528,00	274.065,40	23.873,89	241.671,82	88,18
Cota-Parte ICMS	4.657.150,00	4.657.150,00	855.446,19	4.526.847,89	97,2
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	195.340,00	330.678,18	48.878,79	246.837,02	74,65
Cota-Parte IPVA	352.378,39	352.378,39	34.070,29	331.474,16	94,07
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.583.052,00	1.583.052,00	380.148,82	1.948.638,65	123,09
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.050.032,66	5.326.697,06	1.689.877,21	6.875.123,61	129,07
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.600.000,00	3.600.000,00	849.088,35	4.372.306,34	121,45
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.600.000,00	3.600.000,00	-3.279,80	631.488,92	17,54
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	852.368,15	3.740.817,42	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	450.032,66	450.032,66	78.541,24	515.061,12	114,45
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	1.276.664,40	748.247,62	1.973.756,15	154,6
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) - (I + III - II)	15.611.480,47	17.148.212,56	4.317.689,28	20.489.636,96	119,49

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.419.014,44	4.208.755,22	599.200,57	4.182.506,17	99,38
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	824.064,51	1.619.388,11	148.780,33	1.456.148,73	89,92
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	861.449,93	1.753.618,11	298.542,84	1.893.381,23	107,97
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	733.500,00	835.749,00	151.877,40	832.976,21	99,67
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	3.600.000,00	3.928.338,40	867.529,10	3.940.918,52	100,32
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	2.212.683,70	2.218.331,03	474.470,21	2.458.424,79	110,82
Outras Despesas no Ensino Básico	1.387.316,30	1.710.007,37	393.058,89	1.482.493,73	86,7
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	6.019.014,44	8.137.093,62	1.466.729,67	8.123.424,69	99,83

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

-

384.651,90

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	384.651,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	384.651,90

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 6.131.144,82

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE «25%» DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI - XIX) / I] * 100) Caput do artigo 212 da CF/88	44,23
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	56,23

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006	Jan a Dez 2007
	0,00	15.374,47

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2007 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	232.500,00	288.210,00	60.297,11	288.206,69	100
ENSINO FUNDAMENTAL	4.441.949,93	5.547.726,51	1.016.309,43	5.537.470,54	99,82
ENSINO MÉDIO	482.000,00	547.539,00	91.580,29	544.769,52	99,49
EDUCAÇÃO INFANTIL	839.064,51	1.753.618,11	298.542,84	1.752.977,94	99,96
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	5.995.514,44	8.137.093,62	1.466.729,67	8.123.424,69	99,83

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2007/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 7.06 - 01/02/08

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR c - (a - b)
		Jan a Dez 2007 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2007		SALDO A EXECUTAR (g) - (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.914.622,47	3.530.966,42	0,00	383.656,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.914.622,47	3.530.966,42	0,00	383.656,05
	VIII - (a - d)	IX - (b - (e + f))		X - (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) - (I - II)	-3.914.622,47	-3.530.966,42		-383.656,05

FONTE:

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

PORTARIA Nº. 005/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da servidora Sra. Cacilde Saraiva.”

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 40, § 1º Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 12, Inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 531/2005, de 21 de Fevereiro de 2005, que rege a Previdência Municipal, acrescido das vantagens contidas no Art. 70, da Lei Municipal nº. 065/91 que Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município, Anexo II-A, da Lei Municipal nº. 568/2006, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de **Aposentadoria por Idade** a servidora Sra. **Cacilde Saraiva**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 0440802-0 SSP/MT, CPF nº. 384.139.301-20, efetiva no cargo de Zeladora, nível “N-E, referência “118”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do CANAÃ PREVI, nº. **2008.02.0001P**, a partir de **01 de Fevereiro de 2008**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Em Nova Canaã do Norte/MT, 01 de Fevereiro (02) de 2008.

LUIZ FERNANDO S. FLAMINIO
Diretor Executivo

Homologo:

CLAUDEMIR MORISSO
Prefeito em Exercício

CANAÃ-PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
EDITAL Nº 01/2008

O Canaã - Previ Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo Artigo 37 da C.F, Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, Artigo 89 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Canaã do Norte/MT, e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000); COMUNICA que as CONTAS/BALANÇO GERAL do Canaã - Previ, referente ao EXERCÍCIO DE 2007, estarão à disposição à partir do dia 15/02/

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

2008, para exame e apreciação dos interessados, na Sede do Canaã - Previ, Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, nos termos da legislação vigente.

Nova Canaã do Norte/MT, em 07 de Fevereiro de 2008

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO CRISTINA ALVES MARANI
Diretor Executivo Secretária Executiva

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 023/2006

CONTRATADA: Atrativa Engenharia Ltda.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 210 dias, ou seja, 17/04/2008.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2007.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2007
CONTRATADA: O.K. Construção e Serviço Ltda.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 90 dias, ou seja, 03/04/2008.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2008.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 048/2007

CONTRATADA: Consnop Construções Civas Ltda.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo para a execução e entrega do objeto por mais 90 dias, ou seja, 25/04/2008.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Através da CPL torna-se público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação abaixo caracterizada **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007, PROCESSO N.º 009/CPL/2007. Licitante Vencedor:** Amazônia Máquinas e Implementos Ltda. Nova Canaã do Norte/MT, 23 de Abril de 2007. Luiz Fernando da Silva Flaminio - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

EDITAL N.º 001 / 2008

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, **Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS**, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público, que as **CONTAS ANUAIS** desta Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 2007, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos do artigo 49 da Lei 101, de 04/05/2000, a partir desta data até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2008.

SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 02/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA COMERCIAL OSASCO LTDA-ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E PRESTACAO DE SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA AGENDA 21 ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
06.06003.18.122.0150.1064.4.4.90.52.00.00-999

06.06003.18.541.0150.2114.3.3.90.39.00.00-999
VALOR: R\$ 21.570,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2008

**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL**

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01 DE 01/01/2008, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2008, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, INFORMANDO QUE O ÚNICO LICITANTE PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA, DO DIA 23 DE JANEIRO, DESISTE DE CONTINUAR PARTICIPANDO DA REFERIDA TOMADA DE PREÇOS, ANTES MESMO DA DECISÃO DA COMISSÃO EM RELAÇÃO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA. PORTANTO O CERTAME ACIMA FOI CONSIDERADO DESERTO.

NOVA OLÍMPIA-MT, 28 DE JANEIRO DE 2008.

**IDAMILDO DUNGA LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Retificação de Licitação

Tomada de Preço nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 005/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção de 98 (Noventa e oito), Habitação Popular - Casa com 24.12m² no Município de Paranatinga. Data de Abertura: 25/02/2008 (Segunda-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone: 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2008**, cujo objeto é a Locação de veículo caminhão com container. Data de Abertura: 22/02/2008 (Sexta-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone: 66 3573 1329/1756.

Tomada de Preços nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2008**, cujo objeto é Prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Paranatinga. Data de Abertura: 22/02/2008 (Sexta-Feira) as 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone: 66 3573 1329/1756.

Tomada de Preços nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2008**, cujo objeto é contratação de empresa para divulgação em rede de televisão em frequência modulada com alcance local para divulgação institucional dos programas, obras, serviços e campanhas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranatinga. Data de Abertura: 26/02/2008 (Terça-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone: 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais).

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Tomada de Preços nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2008**, cujo objeto é contratação de empresa para divulgação em veículo radiofônico em frequência modulada com alcance local para divulgação institucional dos programas, obras, serviços e campanhas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranatinga. Data de Abertura: 26/02/2008 (Terça-Feira) as 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone: 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Elisamar Borges de Souza Oliveira
Presidente da CPL

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Licenciamento, fornecimento, manutenção suporte técnico em Softwares nº 002/2007, Assinado entre o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – MT e a empresa Agili Softwares para Area Pública Ltda, em 02/02/2007.

Pelo presente termo, o **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga/MT** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no no C.N.P.J/MF sob o n.º 04.971.947/0001-09, com sede na Av. Brasil, nº 2.280, Bairro Panorama, Paranatinga - MT doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 26.804.3777/0001-97, situada à Avenida Natalino João Brescansin, nº 499, Centro, no município de Sorriso – Mato Grosso, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente Termo Aditivo, as partes Supraidentificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 31 de Dezembro de 2008, o prazo mencionado na cláusula 6.1 do presente Contrato nº 002/2007, assinado em 02 de fevereiro de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o presente contato administrativo, sendo que o objeto passará a ser o seguinte: Licenciamento, fornecimento de licença de uso, manutenção e suporte técnico dos seguintes softwares: Contabilidade Publica Gerencia,, Tesouraria e Orçamento Público em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio e Licitação e Sistema Previdenciário e controle Interno, todos os softwares atendendo as exigências do TCE/MT

Nota-se que no objeto aditado estão inclusos novos sistemas não contidos no contrato original.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2008

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado **Paranatinga – Previ Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga/MT** sito a Rua: Brasil, nº2.280, Bairro Panorama, Paranatinga - MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob o n.º 04.971.947/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Executivo, Sr. **LEONILDO FABIAN**, Brasileiro, casado, portador do RG n.º448.619 SSP-DF e do CPF nº. 143.889.601-87, residente e domiciliado no Município de Paranatinga/MT e doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, **QUALITY CONSULTORIA E ASSESSORIA (E.R. MOURA E SILVA LTDA)** devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º. 09.290.988/0001-45, situada a Rua Barão de Melgaço, 2.350, Ed. Barão Center, Sala 13 – Centro Sul – Cuiabá – MT., neste ato representada por **ELSON JACINTO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua Oriente Tenuta, 138 – Ed. Coral Gables – Apto 1.801 Bairro Consil, Cuiabá – MT., portador do CPF. 420.420.701-49 e do RG. 546469 SSP/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste em Serviços Técnicos Especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, econômica, na concessão de benefícios e assessoria jurídica necessária.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2008- PMPL
(PROCESSO Nº 011/2008-PMPL)

PREGÃO Nº. 005/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 19 de fevereiro 2008
INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 19 de fevereiro de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, e/ou Av. Bom Jesus, n.1171, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 07 de fevereiro de 2008.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL Nº 001/2008

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
ESTADO DE MATO GROSSO

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, Comunica a todos os munícipes interessados que se encontra afixado no átrio desta Fundação para o conhecimento público, Os Extratos Resumidos dos Contratos firmados durante o mês de janeiro/2008 de nº 001/2008 e nº 002/2008, conforme exige o artigo 61 da Lei 8.666/93. Sala do Diretor Administrativo da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2008.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 002/2008

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
ESTADO DE MATO GROSSO

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, Comunica a todos os munícipes interessados que se encontra afixado no átrio desta Fundação para o conhecimento público, Processo Licitatório na Modalidade Convite 001-2008 nos termos do artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93, em 06 de fevereiro de 2008.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Resolução nº 001/2008

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, nos uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança Adolescente, declara, que se encontra registrada no Conselho Municipal as entidades governamentais e não governamentais abaixo. Conforme Artigo 90 e 91 do ECA.

1-MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO-PATRONATO SÃO JOÃO BATISTA- CENTRO JUVENIL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Av.Dom Bosco Nº 01 Centro. Telefone:66-3436-1603

CNPJ:03.226.149-0026-30

Nº registro no CMDCA:001

DIRETOR RESPONSÁVEL: Pe. JOSUELINO DA COSTAAFONSO.

RG:000610369 SSPMS CIC: 607911871-87

DOCUMENTO COMPROBATORIO :Portaria nº01/2007.

2-LAR DO MENINO JESUS.

Rua: Floriano Peixoto s/n Jardim Tropical. Telefone:66-3436-2630

CNPJ:00177030/0001-78

Nº registro no CMDCA: 002

DIRETOR RESPONSÁVEL:PE. MAGNO GUILHERME ANGELI.

RG:769646 SSP/ES CIC:904050307-97

DOCUMENTO COMPROBATORIO: ATANº 01/07

3-ASSOCIAÇÃO PARTILHAR LAR LAURA DE VICUNÃ

Rua: 4 nº 111 Bairro: Santa Terezinha Telefone: 66- 3436-1820

CNPJ: 07780379/0001-49

Nº Registro CMDCA: 003

DIRETOR RESPONSÁVEL: GIOVANA MALETO ZANEQUINI.

RG; RNE V302985-L CIC:731671851-04

DOCUMENTO COMPROBATORIO:ATA CONSTITUTIVA CONFORME

REGISTRO FLS 0770 A 790 LIVRO A-4 SOB. Nº 426 05/01/2006 2º

REGISTRO NOTORIAL–POXORÉU-MT.

4-PASTORAL DA CRIANÇA

Rua: Machado de Assis s/n Bairro :Irantinopolis I

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Telefone: 66-9611-6819
 CNPJ: 33685686/0018-07
 Nº Registro CMDCA: 004
 DIRETOR RESPONSÁVEL: ZENILDA ROSA DE PAULA.
 RG:844191SSP/MT CIC:781919391-34
 DOCUMENTO COMPROBATORIO : Declaração Paróquia são João batista
 diocese de Guiratinga-mt. Livro ata 25/05/2003.

5-CENTRO TÉCNICO JUVENIL DE JARUDORE
 Rua: Av. São João S/N DISTRITO DE JARUDORE.
 Telefone:66-3432-1093
 CNPJ:001769740001-20
 Nº Registro CMDCA: 005
 Diretor Responsável: GILMAR MACIEL DOS ANJOS.
 RG:941739SSPMT CIC:77159497104
 DOCUMENTO COMPROBATORIO : ATA ASSEMBLÉIA GERAL
 EXTRAORDINARIA CONFORME EDITAL Nº02 PUBLICADO 1º/07/2006.
 REGISTRO CARTORIO 2º OFICIO POXORÉU-MT Nº96 FLS 097 LIVRO A-3
 01/08/2006

Nelice Antunes Ferraz.
PRESIDENTE DO CMDCA

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2008.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Lei Orgânica Municipal e a Lei Ordinária Nº 290/2006 de 23 de novembro de 2006, que dispõem sobre o Quadro Permanente dos Profissionais da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse no referido cargo, no termo do item 2 e os subitens 2.1. 2.2. 2.3, do **Edital Nº 001/2007 de 07/12/06 e legislação em vigor.**

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta data e publicação do presente Edital. Os mesmos deverão apresentar na **Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Ribeirãozinho, situada à Rua Antonio João Nº 156 - Centro, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas**, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Declaração comprovando que não recebe proventos de aposentadoria e não ocupar cargo, emprego ou função pública que caracteriza acumulação ilícita, de acordo com **artigo 37, inciso XVI, XVII, da Constituição Federal.**
- Declaração comprovando que não tem nenhum vínculo com Empresa Privada, como Sócio-Proprietário ou empresa em seu nome.
- Declaração do órgão ou empresa que prestou serviço, de não haver sofrido no exercício profissional ou qualquer função pública penalidade disciplinar que tenha implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes, inquéritos administrativos.
- Declaração de bens referente os dois últimos anos, (Declaração de Imposto de Renda);
- Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, para o cargo exigido, comprovando que o candidato está apto para exercer a profissão, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
- Comprovante de escolaridade e titulação exigida para o cargo;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o cargo.
- 02 fotos ¾ .
- Apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos, Título de Eleitor com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral.
- Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar.

- Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, para os candidatos que apresentaram Títulos para contagem de pontos para efeito classificatório.

- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito).
- Fotocópia da Carteira de registro no órgão de classe.
- Comprovante de residência.
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de acordo com a categoria **exigida no Edital Nº 001/2006 de 06/12/06, (quando for o caso)**

- Declaração de não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho ou outro órgão público que foi aprovado em Concurso Público.

- Declaração de não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

- O candidato que não preencher todos os requisitos acima elencados, mesmo aprovado e classificado no Concurso, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

Os documentos acima relacionados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original juntamente com a fotocópia, será eliminado do Concurso Público aquele candidato que não apresentar a documentação no período estipulado neste edital, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/perfis/profissionais.

CARGO: GUARDA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	CLASSIF.
01	215	Salviano de F. Ribeiro	024.441.101-88	18634460	SSP/MT 3º

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta data. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho,
 Estado de Mato Grosso, 06 de fevereiro de 2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, afixar cópia deste Edital no Mural da Prefeitura para conhecimentos de todos os interessados.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, ELEANDR O MARCOS DA SILVA

DATA: 02 de Janeiro de 2008

OBJETO: Locação de imóvel comercial com 112,5 m², para a instalação do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa.

PREÇO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mensais, pagos até o 10º dia subsequente.

DOTAÇÃO: 06.060.02.10.301.0021.2082.3.3.90.36.15.00, Fonte 201.

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02 (dois) de Janeiro de 2008 até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2008.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola, Eleanдро Marcos da Silva e Paulo Roberto Weber.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, RAFAEL FRANTZ

DATA: 02 de Janeiro de 2008

OBJETO: O locatário aluga do locador um imóvel comercial situado à Avenida do Comercio, nº 1419, Bairro Centro, Cep 78.545.000, no Estado de Mato Grosso. O locatário aluga do locador um imóvel com 105 m2 com 01 banheiro, 03 salas para o funcionamento da Agência do Correio.

PREÇO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais), mensais, pagos até o 10º dia subsequente.

DOTAÇÃO: 03.030.01.04.122.0003.2009.3.3.90.36.15.00, Fonte 999

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PRAZO: 08 (oito) meses, com início em 02 (dois) de Janeiro de 2008 até 30 (trinta) de Agosto de 2008, prorrogável no interesse de ambas as partes.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Rafael Frantz.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, ANTONIA FERREIRA DE SOUZA.

DATA: 02 de Janeiro de 2008.

OBJETO: O locatário aluga do locador um imóvel residencial com 104 m2, todo murado com rede elétrica, hidráulica e telefônica, localizado na Avenida Santos Dumont, lote Nº 12 da Quadra Nº 20-C. A finalidade do presente contrato tem por objetivo oferecer moradia para POLICIAIS MILITARES, destacados de outras localidades para prestar serviços neste Município.

PREÇO: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta Reais) mensais, pagos até o 10º dia subsequente.

DOTAÇÃO: 02.020.0206.181.0027.2015.3.3.90.36.15.00, Fonte 999.

PRAZO: Doze (12) meses, prorrogável no interesse de ambas. Iniciando-se no dia 02 (dois) de Janeiro de 2008 até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2008.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Antonia Ferreira de Souza.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, LUCIANO MARSANGO.

DATA: 03 de Janeiro de 2008.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos de Banda musical para animação dos bailes de Carnaval popular no município de Santa Carmem nos dias 02, 03, 04 e 05 de Fevereiro.

PREÇO: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) a serem pagos após a realização do evento.

DOTAÇÃO: 04.040.05.13.392.0013.2020.3.3.90.36.99.00 do orçamento em vigor, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e 04.040.05.13.392.0013.2030.3.3.90.36.99.00, no valor de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e novecentos reais), Fonte de Recursos 999.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Luciano Marsango.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, BARÃO CONSTRUTORA LTDA.

DATA: 14 de Janeiro de 2008

OBJETO: Drenagem de Águas Pluviais neste município, incluindo materiais e mão-de-obra, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, subdivididos em dois (02) lotes, sendo:
- Lote um (01) – Drenagem de Águas Pluviais da Avenida do Comércio, Avenida Alvorada e parte da Avenida Itororó;
- Lote dois (02) – Drenagem de Águas Pluviais na Rua Tamandaré, Avenida Riachuelo e trecho da Avenida Independência, em consonância com a planilha e todos os anexos do referido projeto, em complementação ao projeto já executado em convênio com Ministério da Integração Nacional por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

PREÇO: R\$ 3.009.626,05, (Três milhões, nove mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), subdivididos em dois lotes, sendo:

- Lote 01 (primeira etapa), o valor de R\$ 1.592.137,06 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos), e;

- Lote 02 (segunda etapa), o valor de R\$ 1.417.488,99 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

OBSERVAÇÃO – A realização da segunda etapa (Lote 2) fica condicionada a liberação dos recursos por parte do Ministério da Integração Nacional – por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste em virtude de que o projeto total de Drenagem de Águas Pluviais já estar protocolado junto ao Ministério e o mesmo liberou apenas uma parte dos recursos do convênio..

DOTAÇÃO: 08.080.02.15.451.0029.1058.44.90.51.99.00 FONTE 999 - Obras e Instalações - Realização de Drenagem de Águas Pluviais em

Ruas e Avenidas - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Recursos da Contra-partida e;

- 08.080.02.15.451.0029.1058.44.90.51.99.00 – FONTE 301 - Obras e Instalações – Governo Federal, recursos do Convênio com o Ministério da Integração Nacional.

PRAZO: O prazo para a execução do LOTE 1 (lote um) da presente obra de Drenagem será em 180 (CENTO E OITENTA), contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Benedito Miguel da Silva Filho.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, ARTE E ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DATA: 02 de Janeiro de 2.008

OBJETO: O presente termo Aditivo fará a alteração na Cláusula sexta do contrato Nº 013/2007, quanto ao prazo de vigência.

FUNDAMENTO: A realização deste Termo Aditivo de contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e pelas convenções estabelecidas neste instrumento, no Contrato Nº 013/2007 e no processo Licitatório, modalidade Carta-Convite Nº 008/2007.

PRAZO: 02/01/2008 a 31/12/2008.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), mensais.

ASSINATURAS: RUDIMAR NUNES CAMASSOLA e GILSON JOSÉ MARTINS.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, DURA-LEX SISTEMAS S/C LTDA.

DATA: 01 de Fevereiro de 2.008

OBJETO: O presente termo Aditivo fará a alteração nas Cláusulas segunda, quarta e sexta do contrato Nº 012/2007, quanto ao prazo de vigência, valor pactuado e dotação orçamentária do mesmo.

FUNDAMENTO: A realização deste Termo Aditivo de contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pelo artigo Nº 57 em seu inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e pelas convenções estabelecidas neste instrumento, no Contrato Nº 012/2007 e no processo Licitatório, modalidade Carta-Convite Nº 006/2007.

PRAZO: 01/02/2008 a 31/12/2008.

VALOR: R\$ 5.172,00 (Cinco mil cento e setenta e dois reais), mensais.

ASSINATURAS: RUDIMAR NUNES CAMASSOLA e ISMAEL FELÍCIO DE TOLEDO.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2008.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2008.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2008**, realizado no dia 25.01.2008, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- Exame de aptidão física e mental para o cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- Uma foto 3x4, recente.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ZELADORA 40 h

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Devanir da Silva Campos
PSICOLOGO 20 h
Fernanda Ferreira de Pinho
ODONTOLOGO 40 h
Ana Paula Fernandes Tobal Maciel
MEDICO 40h
Lisbeth Rocha Campolin
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS SUBORDINADOS
MOTORISTA "C" 40 h
Cirio Luiz de Souza
Sergio Syperreck
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 h
Romilda dos Santos Gomiero
Ediane de Campos
Adão Ernesto Gomiero
Rosângela Cristina Cabreira
Leonço Rodrigues da Silva
Rozalino Ribeiro da Silva
Sandra Mescita de Souza
João Denis Matias dos Santos
Rozarino Gregório de Almeida
Antonio João da Silva
Valdecir de Almeida
Jauzino Francisco da Silva
Jamir Aparecido de Almeida
Marcos Antonio de Andrade Benki
Francis Marcos Ribeiro da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROFESSOR MATEMÁTICA 30 h
Olga Cecília Maria Basílio
PROFESSOR BIOLOGIA 30 h
Gisele Correia Carnelocci Largura
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 30 h
Dirceu Souza Frota de Almeida
PROFESSOR INGLÊS 30 h
Valquiria Aparecida de Assis Garcia
Araceli Dornelles Pintado Lopes
PROFESSOR PEDAGOGIA 30 h
Ângela Maria Soares
Mariza Velasques Dichoff
Zeneide Lopes de Vargas Prezotto
Osmar Mendes dos Santos
NUTRICIONISTA 20 h
Luciana Paula Hoepere
ZELADORA 40 HORAS – CRECHE
Lucinir de Oliveira Neuls
ZELADORA 40 HORAS – ESCOLA TRES DE NOVEMBRO
Roseni Nascimento Ferreira
ZEALDORA 40 HORAS – ESCOLA NOVA BRUSQUE
Cicera da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo à ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT, aos 06 de Fevereiro de 2008.

MARA CRISTINA ZANUTTO BATISTELLA
Chefe Depto. de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2008.
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2008.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2008**, realizado no dia 25.01.2008, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

k) Estar quite com as obrigações eleitorais.

l) Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.

m) Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.

- n) Exame de aptidão física e mental para o cargo.
o) Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
p) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
q) Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
r) Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
s) Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
t) Uma foto 3x4, recente.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Silvane Carla Marcondes
Ana Maria de Oliveira Bezerra
Fernanda Nalini
Raquel Neves Rodrigues de Oliveira

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo à ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT, aos 07 de Fevereiro de 2008.

MARA CRISTINA ZANUTTO BATISTELLA
Chefe Depto. de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

LEI MUNICIPAL nº 545/2006

Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como veículo oficial de publicação dos atos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor João Abreu Luz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica reconhecido o Jornal Oficial dos Municípios, veículo de comunicação vinculado a AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios, como o órgão de comunicação oficial deste Município.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Araguaia – MT, em 28 de junho de 2006.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007/2008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso Público.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia – MT, Sr. JOÃO ABREU LUZ, no uso das atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2006 e o disposto no artigo 37,II da Constituição Federal e.

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2006 para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2006.

Considerando a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto nº 022/2006 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de Vagas nos Órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de Candidato nº 004/2008;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito ao Trabalho.

D E C R E T A:

At 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Parágrafo Único - O candidato nomeado:

FISCAL DE TRIBUTOS

Nome
Gilmar Barreira de Almeida

Art. 2º - A validade da nomeação deste decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no art 37 III da Constituição Federal do Brasil.

Art. 3º - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse do cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos servidores Públicos do Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2008.

João Abreu Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Povo

ERRATA - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2007

Na publicação inserida no Diário Oficial, edição nº 24764, onde se lê: Aviso de Resultado leia-se: **Aviso de Revogação** e onde se lê: teve como vencedora a empresa CSP – Construções Saneamento e Pavimentação Ltda. EPP CNPJ 02.905.248/0001-71, leia-se: resolve decretar a sua **REVOGAÇÃO**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE. São José do Povo, 01 de fevereiro de 2.008.

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

AVISO DE PREGÃO Nº 002/2008

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão para aquisição de combustíveis.

Data de Abertura: às 14:00 horas, do dia 21 de Fevereiro de 2008, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 as 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 06 de Fevereiro de 2008.

José Xavier Filho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
AVISO DE PREGÃO Nº 003/2008

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão para prestação de serviços de publicidade e divulgação de avisos, atividades, campanhas e programas do Poder Executivo, feitos por meio de transmissão visual.

Data de Abertura: às 14:00 horas, do dia 20 de Fevereiro de 2008, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de

segunda a sexta-feira, das 13:00 as 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 06 de Fevereiro de 2008.

José Xavier Filho
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 002/2008, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, situada à Rua Paraíba, 365, até dia **07/03/2008**, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para o provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

NOME	FUNÇÃO
Marlene Terezinha Both de Campos	Professora
Raimunda Cândida de Oliveira	Professora
Kátia Lucia Garcez	Professora
Thiane Araújo Costa	Professora
Carla Regina Paiva	Professora
Ivanilde Ferreira Santana	Professora
Cíntia Maria Lopes e Macêdo	Professora

São José do Rio Claro-MT, 06 de fevereiro de 2008-**Massao Paulo Watanabe-Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE ADITIVO

- 1º Termo aditivo do Contrato nº 076/2007. Contratado: Construman Construção Civil Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo em 78 dias. São José do Rio Claro, 06 de fevereiro de 2008. Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2008 ASS: 02/01/2008 VCT: 09/04/2008 Contratado: Alencar e Silva Ltda Objeto: Extensão da Rede para iluminação do Jardim Rio Claro Valor: R\$ 49.913,05.
- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 002/2008 ASS: 01/02/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Creuza Pereira Objeto: Locação de um trator de pneus, marca Massey Ferguson, modelo 50x Valor: R\$ 7.865,10.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 003/2008 ASS: 02/01/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: OMV Borrachas Ltda Objeto: Serviços de acesso WIRELESS à INTERNET Valor: R\$ 2.877,60.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2008 ASS: 02/01/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Associação Matogrossense dos Municípios Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados e permanentes de consultoria jurídica. Valor: (Conforme planilha anexa ao Contrato).
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2008 ASS: 02/01/2008 VCT: 31/03/2008 Contratado: Adilson Antonio Da Silva Objeto: Prestação de serviços pelo contratado na função de Coordenador do Telecentro. Valor: R\$ 1.800,00.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/2008 ASS: 02/01/2008 VCT: 31/03/2008 Contratado: Paula Cristina Gomes de Oliveira Objeto: Prestação de serviços pela contratada na função de Monitora do Telecentro. Valor: R\$ 1.200,00.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2008 ASS: 02/01/2008 VCT: 31/03/2008 Contratado: Pollyane Oliveira Silva Objeto: Prestação de serviços pela contratada na função de Monitora do Telecentro. Valor: R\$ 1.200,00.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/2008 ASS: 02/01/2008 VCT: 30/11/2008 Contratado: Claudevan Carneiro De Oliveira Objeto:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

prestação de Serviços Especializados de Assistência Técnica em Manutenção das linhas telefônicas instaladas nas diversas Secretarias e setores da Administração Municipal, PABX e Transmissores de Televisão. Valor: R\$ 7.700,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 009/2008 ASS: 02/01/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: OMV Borrachas Ltda Objeto: Prestação por parte da contratada de serviços de acesso WIRELESS à INTERNET Valor: R\$ 1.318,80.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 010/2008 ASS: 02/01/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Associação Comunitária Beneficente Rioclaresense Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de interesse do Poder Executivo do Município de São José do Rio Claro Valor: R\$ 6.240,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011/2008 ASS: 07/01/2008 VCT: 120 dias após a emissão da ordem de fornecimento (sendo que a mesma ainda não foi emitida); Contratado: Esteio Construções Ltda Objeto: Construção de rede de abastecimento de água e reservatório metálico no Bairro Progresso Valor: R\$ 208.684,84.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 012/2008 ASS: 07/01/2008 VCT: 120 dias após a emissão da ordem de fornecimento (sendo que a mesma ainda não foi emitida); Contratado: Esteio Construções Ltda Objeto: Construção de rede de abastecimento de água e reservatório metálico no Bairro Planalto Valor: R\$ 309.509,38.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013/2008 ASS: 10/01/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Gestão Ltda Objeto: Assessoramento e Orientação ao Controle Interno Valor: R\$ 30.000,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/2008 ASS: 11/01/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Ricardo Vieira Caetano Objeto: Assessoria e Consultoria Tributária Valor: R\$ 36.000,00.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016/2008 ASS: 21/01/2008 VCT: 20/06/2008 Contratado: Ronaldo Rogoni Bononi Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de VETERINÁRIA Valor: R\$ 7.500,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 017/2008 ASS: 25/01/2008 VCT: 24/04/2008 Contratado: Comercial de Alimentos Diamante Azul Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Valor: R\$ 79.411,91.

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 018/2008 ASS: 28/01/2008 VCT: 31/12/2008 Contratado: Adriano Miguel Vieira Rosa. Objeto: Prestação de Serviços como responsável técnico pelo Laboratório Valor: R\$ 12.359,49.

São José do Rio Claro, 06 de fevereiro de 2008. Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE CONVÊNIOS

- CONVÊNIO Nº 001/2008. CONVENIENTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Repasse mensal de RS 6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), do CONCEDENTE ao CONVENIENTE, a título de Repasse Financeiro, que possibilite sua aplicação nas despesas do referido Conselho. São José do Rio Claro, 06 de fevereiro de 2008. Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1º Termo aditivo. Contrato nº 009/2007. ASS: 28/12/2007. CONTRATADO: Sidiney Jorge Lipori. MOTIVO: Rescisão amigável. São José do Rio Claro, 06 de fevereiro de 2008. Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal.

TP 001/2008 – RESULTADO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 365 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que o resultado do certame supracitado foi DESERTO. São José do Rio Claro – MT, 06 de Fevereiro de 2008.

Adriana Calheiros Moretti
– Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A Tomada de Preço 30/2007, a Empresa: **LAVROQUÍMICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA**, foi vencedora nos itens de 02 a 08, perfazendo um valor de R\$ 9.786,00, e a Pessoa Física **EDUARDO KNEIP REZENDE**, foi vencedor nos itens 10 e 11, com o valor de R\$ 81.600,00, Objetivo “Aquisição de Mudanças de Seringa e Insumo Agrícola”.
JOÃO CLARET DONADEL Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de União do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 02/2008, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Elaboração de Projeto Básico referente Execução de Obra de Recuperação de 89,12 Km de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras, nas Estradas Cascavel, Calderan e Tigrinhos, localizadas no Município de União do Sul – MT.

Data de emissão do Convite: 04/02/2008.

Data de abertura/julgamento: 13/02/2008.

Horário: 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 04 de fevereiro de 2008.

NÁDIA APARECIDA DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 03/2008, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar, no trajeto da Estrada Cascavel, desde a Fazenda Sorcil até a Cidade de União do Sul e vice-versa, com distância aproximada de 28 km, em uma viagem por dia letivo.

Data de emissão do Convite: 07/02/2008.

Data de abertura/julgamento: 14/02/2008.

Horário: 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 07 de fevereiro de 2008.

NÁDIA APARECIDA DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de União do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº 002/2008, do tipo menor preço, para Execução de Obra de Recuperação de 89,12 Km de Estradas Vicinais padrão alimentadoras, nas Estradas Cascavel, Calderan e Tigrinhos, localizado no Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico.

Data de expedição do Edital: 01/02/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Data de abertura/julgamento: 22/02/2008.
Horário: 10:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.
Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão adquirir o Edital Completo junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2008.

ERINEU DIESEL
Presidente em Exercício da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de União do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº 003/2008, do tipo menor preço, para Execução de Obra de 29.800 m2 de Pavimentação Asfáltica e 900 ml de Drenagem Profunda, em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico.

Data de expedição do Edital: 01/02/2008.
Data de abertura/julgamento: 22/02/2008.
Horário: 16:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.
Critério de julgamento: Menor Preço.

Os interessados em participar desta licitação deverão adquirir o Edital Completo junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2008.

ERINEU DIESEL
Presidente em Exercício da C.P.L.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria.

Nº do Contrato: 002/2008.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Andreolla & Gomes Ltda. – CNPJ/MF nº 05.011.768/0001-84.

Objeto: **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como Responsabilidade Técnica pela Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.**

Valor Global: R\$ 69.300,00.

Cód. Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.0004.2.005–3390.39.00.00.00;

05.001.12.361.0028.2.029–3390.39.00.00.00;

06.002.10.302.0022.2.020–3390.39.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2008.

Data de assinatura: 01/02/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elizandra Andreolla - pela Contratada.

PORTARIA Nº 010/2008.

Data: 01/02/2008.

Concede Licença Prêmio à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 82, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Complementar nº

005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, à funcionária efetiva Srª. NIVENI MARIA VIVAN – *Professora Pós-Graduada (N-III)*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do R.G. nº 12/R 1498920 SSP/SC e do CPF nº 614.646.359-00, de 03 (três) meses, contado de 01 de fevereiro até 30 de abril de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de maio de 1999 a 30 de abril de 2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2008.

Data: 01/02/2008.

Concede Licença Prêmio à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 82, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, à funcionária efetiva Srª. GENECI FERRAREZI TELLES – Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do R.G. nº 1508869-3 SSP/MT e do CPF nº 552.424.139-72, de 03 (três) meses, contado de 01 de fevereiro até 01 de maio de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de maio de 2002 a 31 de julho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2008.

Data: 01/02/2008.

Concede Licença Prêmio à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 82, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, à funcionária efetiva Srª. MARIA SALETE HELFENSTEIN DA CRUZ – Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do R.G. nº 590720 SSP/MS e do CPF nº 511.787.021-20, de 03 (três) meses, contado de 01 de fevereiro até 01 de maio de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 12 de agosto de 2002 a 11 de agosto de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 013/2008.

Data: 01/02/2008.

Concede Licença Prêmio ao funcionário que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 82, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo funcionário abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, ao funcionário efetivo Sr. LOTÁRIO HARNISCH – Operador de Máquinas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Viação, portadora do R.G. nº 13/R 1151771 SSP/SC e do CPF nº 422.732.009-78, de 03 (três) meses, contado de 01 de fevereiro até 01 de maio de 2008, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 12 de agosto de 2002 a 11 de agosto de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria Nº. 010/2008- FUSVAG Várzea Grande - MT, 23 de janeiro de 2008.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande Sr. Antonio Augusto de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do ATO Nº. 055/2007 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos,

- Considerando que a funcionária contratada CAMILLA SOARES DE OLIVEIRA ausentou-se do serviço desde o dia 27 de dezembro de 2007.
- Considerando que esse fato ocasiona prejuízos a Administração Pública e ao atendimento dos usuários do SUS.
- Considerando ainda que essa atitude configura abandono de emprego, ato infracional administrativo sendo motivo para rescisão de contrato por justa causa.

Resolve:

Rescindir o contrato de trabalho de prestação de serviço com a contratada CAMILLA SOARES DE OLIVEIRA CPF: 956.494.091-53, com fundamento do que prescreve o art: 148, c/c o art: 137, inciso III da Lei Municipal Nº.1164/91,

Dê Ciência:
 Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.

ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO
Superintendente - FUSVAG

AV. ALZIRA SANTANA, S/N – BAIRRO NOVA VARZEA GRANDE – CEP 78135-750 – (065) 3029-7206 - VARZEA GRANDE/MT

Portaria Nº. 011/2008- FUSVAG Várzea Grande - MT, 29 de janeiro de 2007.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande Sr. Antonio Augusto de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do ATO Nº. 055/2007 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. Murilo Domingos,

Resolve:

Nomear temporariamente a servidora JOSENICE FIGUEIREDO DE SOUZA, ao cargo de COORDENADORA DE ENFERMAGEM em substituição as férias da Sra. SUZANA APARECIDA BENGUELA ARAN, pelo período de 07/01/2008 à 06/02/2008.

Dê Ciência:
 Cumpra-se.

ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO
Superintendente - FUSVAG



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
 Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br